UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 005/2026

Matéria de Ensino: Introdução à Análise Econômica

Disciplinas: Economia da Empresa; Economia do Petróleo; Fundamentos de Economia; Introdução à Economia I; Introdução à Economia II; Introdução à Análise Econômica

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	85,00	84,00	73,00	80,67	484,00
2	FERNANDA MENEZES SANTANA	65,00	51,00	52,00	56,00	336,00
3	JOSÉ IRINALDO DE JESUS LEMOS JÚNIOR	82,00	70,00	70,00	74,00	444,00
4	WESLEY SANTOS	81,00	70,00	70,00	73,67	442,00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	37,70	37,70	37,70	37,70	150,80
2	FERNANDA MENEZES SANTANA	-	-	-	-	-
3	JOSÉ IRINALDO DE JESUS LEMOS JÚNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	WESLEY SANTOS	25,90	25,90	25,90	25,90	103,60

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	PT	Nota Final (NF)	Classificação
1	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	484,00	150,80	63,48	**Aprovado (a)**
2	JOSÉ IRINALDO DE JESUS LEMOS JÚNIOR	444,00	0,00	44,40	**Aprovado (a)**
3	WESLEY SANTOS	442,00	103,60	54,56	**Aprovado (a)**

NF = (PD+PT)/10

Observação 1: Conforme o 10.14 do Edital, será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na Prova Didática.

Observação 2: Conforme o 12.2 do Edital, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

Observação 3: Conforme item 6.10 do Edital, todas as pessoas habilitadas no certame que se autodeclararem pessoas pretas e pardas serão submetidas ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

Observação 4: Conforme item 6.10.3 do Edital, a data, horário e local para aferição da autodeclaração serão publicados na página do edital (hospedada no sítio cmop.ufs.br) e os candidatos aprovados e que optaram por concorrer à reserva de vagas serão convocados oficialmente para comparecimento.

Observação 5: Conforme o item 6.10.4 do Edital, a pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir na seleção pela ampla concorrência, desde que tenha alcançado pontuação suficiente para figurar na quantidade máxima de candidatos aprovados estabelecida pelo Anexo II do Decreto n° 9.739/2019.

JAILTON DE JESUS COSTA:01309342598

Assinado de forma digital por JAILTON DE JESUS COSTA:01309342598
Dados: 2026.06.12 11:06:56 -03'00'

Jailton de Jesus Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas